



PORTARIA Nº 02/2025 – GP

**O Presidente do Centro Universitário
Autônomo do Brasil, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta de 120 (cento e vinte) bolsas para os programas Quero Bolsa e Educa Mais Brasil para o 2º semestre de 2025.

Art. 2º. As bolsas serão distribuídas nos meses de junho e julho, com atualizações periódicas conforme o andamento nas plataformas.

Art. 3º. As bolsas são destinadas apenas aos estudantes calouros, ou seja, que nunca tiveram vínculo com a Instituição.

Art. 4º. As bolsas autorizadas serão ofertadas para os cursos/turnos seguindo liberação e percentuais conforme quadro abaixo:

| Mês | Quantidade | Percentual |
|--------------|-------------------|-------------------|
| JUNHO | 60 | 35% |
| JULHO | 60 | 35% |
| TOTAL | 120 | 35% |

Art.5º. O abatimento da bolsa será correspondente aos percentuais acima indicados, aplicados sobre o valor original da mensalidade vigente para o referido período.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de maio de 2025.

Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève

Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.

Rua Konrad Adenauer, 442 – Tatumã – Curitiba / PR, CEP: 82821-020. Telefone: (41) 3361-4200.
www.unibrasil.com.br